LEI Nº 1146, DE 20 DE MAIO DE 2009.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A LOJA MAÇÔNICA "BENTO GONÇALVES Nº 11", COM SEDE NA CIDADE DE BOA VISTA- RORAIMA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou, eu sanciono a seguinte,

LEI:

Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública municipal, a sociedade civil **LOJA MAÇÔNICA BENTO GONÇALVES,** pessoa jurídica de direito privado, com sede na Av. Bento Gonçalves nº 438, bairro Operário, em Boa Vista-RR, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 07.810.545/0001-02.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Boa Vista - RR, em 20 de maio de 2009.

IRADILSON SAMPAIO DE SOUZA
Prefeito de Boa Vista

ANEXO II (TABELA III) - 2009

Grupo Ocupacional	Cargo	CLASSE	NÍVEL	Escolaridade
Grupo em Extinção	Especialista Em Educação	I	1 a 15	Nível Superior
		II	1 a 15	Nível de Especialização
		III	1 a 15	Nível de Mestrado
		IV	1 a 15	Nível de Doutorado

ANEXO II (TABELA IV) - 2009

ESTRUTURAÇÃO DO PLANO DE CARGOS, CARREIRA E REMUNERAÇÃO GRUPO MAGISTÉRIO EM EXTINÇÃO (ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO)

CLASSE	NÍVEL														
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
I	1.900,14	1.995,14	2.094,90	2.199,64	2.309,63	2.314,80	2.425,11	2.546,36	2.673,68	2.807,37	2.947,74	3.095,12	3.249,88	3.412,37	3.582,99
II	2.116,15	2.221,95	2.333,05	2.449,70	2.572,19	2.700,80	2.835,84	2.977,63	3.126,51	3.282,84	3.446,98	3.619,33	3.800,30	3.990,31	3.991,83
III	2.224,16	2.335,36	2.452,13	2.574,74	2.703,48	2.838,65	2.980,58	3.129,61	3.286,09	3.450,40	3.622,92	3.804,06	3.994,27	4.193,98	4.403,68
IV	2.350,17	2.467,67	2.591,06	2.720,61	2.856,64	2.999,47	3.149,45	3.306,92	3.472,27	3.645,88	3.828,17	4.019,58	4.220,56	4.431,59	4.653,17

ANEXO III (TABELA V) - 2009

ESTRUTURAÇÃO DO PLANO DE CARGO, CARREIRA E REMUNERAÇÃO GRUPO MAGISTÉRIO EM EXTINÇÃO (SECRETÁRIOS DE ESCOLA)

Grupo Ocupacional	Cargo	Estágio	Categoria Salarial	Requisitos Exigidos		Especialidades
				Experiência	Escolaridade	
Grupo Em Extinção	Secretário de Escola	I	A	Dispensável	ENSINO MÉDIO COMPLETO	Secretário de Escola
		II	B	Cinco anos no estágio anterior		
		III	C	Cinco anos no estágio anterior		

ANEXO III (TABELA - VI) - 2009

CLASSE	NÍVEL														
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
I	938,58	985,50	1.034,78	1.086,52	1.140,84	1.197,89	1.257,78	1.320,67	1.386,70	1.456,04	1.528,84	1.605,28	1.685,55	1.645,42	1.727,69
II	1.070,55	1.124,07	1.180,28	1.239,29	1.301,26	1.366,32	1.434,63	1.506,37	1.581,68	1.660,77	1.743,81	1.831,00	1.922,55	2.018,68	2.119,61

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 1146, DE 20 DE MAIO DE 2009

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A LOJA MAÇÔNICA "BENTO GONÇALVES Nº 11", COM SEDE NA CIDADE DE BOA VISTA- RORAIMA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou, eu sanciono a seguinte,

LEI:

Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública municipal, a sociedade civil LOJA MAÇÔNICA BENTO GONÇALVES, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Av. Bento Gonçalves nº 438, bairro Operário, em Boa Vista-RR, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 07.810.545/0001-02.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Boa Vista - RR, em 20 de maio de 2009.

Iradilson Sampaio de Souza
Prefeito Municipal de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 1147, DE 20 DE MAIO DE 2009

DISPÕE SOBRE A MUDANÇA DE NOME DA RUA N-28, NO BAIRRO SENADOR HÉLIO CAMPOS, NESTA CIADE, PARA RUA THEREZA MAGALHÃES BRASIL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.